



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 6.061, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022 -

“Autoriza inclusão da nova ação nº 2777 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022”

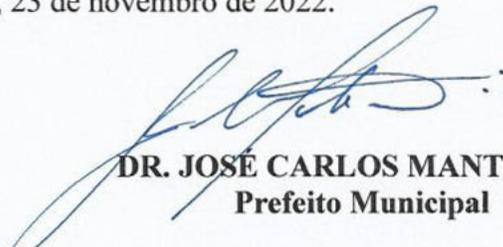
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2777 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

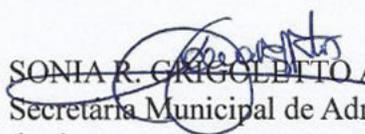
Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação de verba advinda da Emenda Parlamentar nº 37300002/2022, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de novembro de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.


SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretaria Municipal de Administração.
dag/.

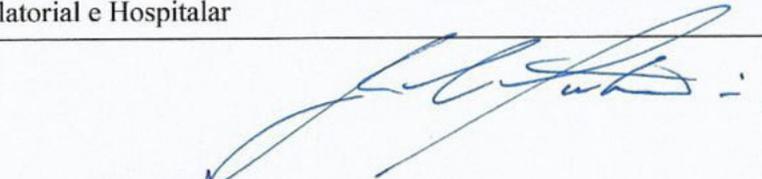


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 6.061, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO						
Programa: 1001 - Atenção Básica a Saúde						
Objetivo: Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar						
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde						
Indicador		Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
2777 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Fundo Municipal de Saúde	1	1	250	0	250
Total do Acréscimo						250
RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 37300002/2022						
Discriminação e Justificativas das Modificações						Total
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 37300002/2022 para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			2022			
			250			


Sônia de Aguiar A. Santos
Secretaria Municipal de Administração

